



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019-09

Às 09:00 do dia 29 de Agosto de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇÃO ELÉTRICA INCLUINDO SERVIÇOS ELÉTRICOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO TANTO NA SEDE COMO TAMBÉM NAS VILAS PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

ABREU E GOMES CONSTRUTORA LTDA
RENATA SANDRE BROECHL

CNPJ: 12.628.425/0001-29
CPF: 780.516.142-91

A.J.S. RODRIGUES E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
MELQUISEDEQUE MENDES SILVA

CNPJ: 11.854.836/0001-70
CPF: 021.826.003-29

RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELI
ELIAQUIM BARROSO LEAL

CNPJ: 08.061.263/0001-12
CPF: 022.765.392-08

Após o credenciarmos das licitantes e seus representantes, o Pregoeiro decidiu pelo cancelamento do certame, haja visto que foi feita uma última análise antes da abertura do presente certame, onde constatou que o edital não solicitava alguns documentos de caráter essenciais para o bom funcionamento do certame, no caso em questão: o acervo técnico da empresa, juntamente com registro do profissional e da empresa ao órgão de conselho competente, em específico o CREA. O pregoeiro reitera sobre o caso:

"Como é sabido, o inciso I do artigo 30 do Estatuto da Licitações disciplina sobre a exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente dos licitantes em que a profissão e atividade econômica exercida seja regulamentada por lei, como é o caso do particular que desenvolve atividade de engenharia (Lei 5.194/1966)."

Contudo isso, o pregoeiro declarou cancelado o certame para que seja feita ajustes no Edital, e republicado posteriormente.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e

AV, JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, 67 - NOVO HORIZONTE

29/08/2019

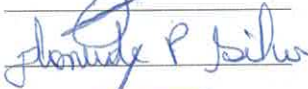


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ



representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	HÉLIO DE SOUZA MORAIS	
Equipe apoio	RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR	
Equipe apoio	IVONEIDE PEREIRA SILVA	
Equipe apoio	ANTONIO DA SILVA SANTOS IRMAO	

ASSINATURAS LICITANTES_PRESENTES:

RENATA SANDRE BROECHL

MELQUISEDEQUE MENDES SILVA

ELIAQUIM BARROSO LEAL



29/08/2019